



GT Filosofia da História e
Modernidade
(ANPOF)

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES DO *VIII SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE FILOSOFIA DA DIGNIDADE HUMANA E X COLÓQUIO NACIONAL DE FILOSOFIA DA HISTÓRIA*

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O *VIII Simpósio Internacional de Filosofia da Dignidade Humana e X Colóquio Nacional de filosofia da História* serão realizados conjuntamente entre os dias 17 e 19 de outubro de 2023 com o tema *Os sentidos da História*;

1.2 Integrarão o evento sessões presenciais gratuitas de painéis temáticos, transmitidas pela plataforma [YouTube](#), e de grupos de trabalhos (GTs), a serem realizados virtualmente em plataforma a ser divulgada pela Comissão Organizadora do evento aos inscritos e participantes;

1.3 O *Grupo Internacional de Pesquisa Direitos Humanos: Raízes e Asas* não se responsabiliza pelas opiniões emitidas pelos palestrantes ou pelos participantes durante o evento;

1.4 Todos os casos omissos neste edital serão resolvidos pela *Comissão Organizadora* do evento;

1.5 Dúvidas ou problemas referentes à inscrição, submissão e apresentação de trabalhos deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail dhraizeseasas@gmail.com;

1.6 A comunicação oficial entre a *Comissão Organizadora* do evento e inscritos e participantes será realizada através do e-mail institucional dhraizeseasas@gmail.com;

1.7 A divulgação de informações através dos canais [Facebook](#), [Youtube](#) e [Instagram](#) tem como objetivo somente a informação do público em geral e a publicidade das ações do *Grupo Internacional de Pesquisa Direitos Humanos: Raízes e Asas*.

2. DA INSCRIÇÃO DE OUVINTE

2.1 A inscrição para ouvinte será realizada entre os dias 07 de julho de 2023 e 17 de outubro de 2023, através do seguinte formulário: <https://forms.gle/j3JgKRjnf9MLss8w5>.

2.2 Para obtenção da certificação de ouvinte, o inscrito deve observar as disposições da seção 5.

3. DA SUBMISSÃO DE COMUNICAÇÕES

3.1 Serão aceitas submissões do dia 07 de julho de 2023 até as 23h59min do dia 31 de agosto de 2023;

3.2 No momento da inscrição, o participante deverá apresentar resumo com a síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento, em até 6000 caracteres com espaço, incluídas as referências bibliográficas, caso utilizadas, através do seguinte formulário: <https://forms.gle/yGyCfkZx4DWiTbE8>;

3.3 As propostas de comunicação devem estar alinhadas à temática do evento e passarão por avaliação do Comitê Científico, cujo resultado será divulgado aos participantes até o dia 15 de setembro de 2023;

3.4 Cada comunicação poderá ter até 02 (dois) autores, sendo permitida, no máximo, 01 (uma) comunicação por autor, independentemente de coautoria;

3.5 Os dados pessoais dos autores e das pesquisas submetidas serão utilizados apenas para fins de divulgação do evento;

4. DA APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES

4.1 As apresentações de comunicação ocorrerão entre os dias 17 e 19 de outubro de 2023, no período noturno, conforme programação a ser divulgada aos participantes.

4.2 Cada comunicação, independentemente do número de autores, deverá ser realizada em até 15 minutos em sessão pública, através de plataforma a ser divulgada pela Comissão Organizadora do evento aos participantes e inscritos;

4.3 Ao final de cada comunicação ou conjunto de comunicações, poderão ser dirigidos aos autores perguntas e comentários referentes aos trabalhos;

4.4 Caso haja publicação de anais, os participantes serão comunicados oportunamente;

4.5 Para obtenção da certificação de apresentação de trabalho, o inscrito deve observar as disposições da seção 5;

4.6 Será permitido o uso de slides e de outros recursos audiovisuais pelos autores durante as apresentações, desde que sua integração seja possível com a plataforma de reuniões utilizada, ficando o manejo desses recursos a cargo dos respectivos autores;

4.7 A *Comissão Organizadora* não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão ou de plataformas que possam inviabilizar o uso das ferramentas mencionadas no item 4.6.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Fará jus à certificação de ouvinte o inscrito que comparecer presencial ou virtualmente a no mínimo 80% das conferências e painéis do evento, sendo sua presença aferida através de lista de presença disponibilizada exclusivamente durante a realização dos painéis;

5.2 Fará jus à certificação de apresentação de trabalho o participante que comparecer ao GT e apresentar sua comunicação, sendo sua presença aferida pelo coordenador do respectivo GT;

5.3 Para fins de certificação de ouvinte, a participação em GTs, seja como apresentador ou como ouvinte, não contará presença;

5.4 Os certificados de ouvinte e de apresentação de trabalho serão enviados oportunamente aos que tiverem atendido aos requisitos de certificação, após a realização do evento;

5.5 A presença de ouvinte e apresentador de trabalho não será aferida por nenhuma outra via, senão as mencionadas nessa seção.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023

Grupo Internacional de Pesquisa Direitos Humanos: Raízes e Asas